
I N D I C A Ç Ã O Nº 284 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONSTRUA UMA SALA DE REFERÊNCIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONSTRUA UMA SALA DE REFERÊNCIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por profissionais da saúde que trabalham na UBS – Unidade Básica de Saúde da Palmares SUL, pois, o atendimento cresceu muito com a Pandemia e o espaço existente para referenciamento não atende toda a demanda e, por muitas vezes, superlota, o que eleva o risco dos profissionais que ali trabalham de serem contaminadas.

Já existe espaço suficiente para fazer esta ampliação, conforme o registro fotográfico abaixo:



Devido a pandemia, apresento esta demanda e aproveito para salientar que é necessário realizar este trabalho com a maior brevidade possível.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 06 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com